



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

### ACTA N.º 3

**----- ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E ONZE: -----**

----- Aos três dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito, os Senhores: José Alberto Candeias Guerreiro, Cláudio José dos Santos Percheiro, Hélder António Guerreiro, Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, Sónia Isabel Nobre Correia, António Manuel Assude Ferreira, Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso, o primeiro Presidente e, os restantes, Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião a Técnica Superior, Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso Pereira. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA N.º 2, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL EM 20-01-2011:** Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta n.º 2, da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 20-01-2011 que, depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada. -----

----- **VEREADORA EM REGIME DE PERMANÊNCIA – ARQUITECTA SÓNIA ISABEL NOBRE CORREIA – SUSPENSÃO DO MANDATO PELO MOTIVO DO EXERCÍCIO DE MATERNIDADE:** -----

----- Foi presente requerimento datado de 31/01/2011, enviado pela Senhora Vereadora em Regime de Permanência desta Câmara Municipal, Sónia Isabel Nobre Correia, a solicitar a suspensão do mandato no período de 1 de Fevereiro a 31 de Março do corrente ano, de acordo com o previsto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo motivo de exercício do direito de maternidade, de acordo com o estabelecido na alínea b) do n.º 3 do artigo 77.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Foi ainda presente a Proposta n.º 1/2011 P, proveniente do Gabinete de Apoio ao Presidente, que seguidamente se transcreve: -----

----- “PROPOSTA Nº 1/2011 P -----

----- LICENÇA DE MATERNIDADE - SUSPENSÃO DO MANDATO DA VEREADORA SÓNIA ISABEL NOBRE CORREIA E RESPECTIVA SUBSTITUIÇÃO POR TELMA CRISTINA FELIZARDO GUERREIRO. -----

----- Considerando que nos termos da alínea q) do n.º 1 do artigo 5º do Estatuto dos Eleitos Locais - aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, na sua actual redacção, os Eleitos Locais usufruem de todos os direitos previstos na legislação sobre protecção à maternidade e à paternidade; -----

----- Considerando que de acordo com o preceituado nos números 1 e 3, alínea b), do artigo 77º da Lei das Autarquias Locais, Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção, o exercício dos direitos de maternidade é motivo de fundamentação do pedido de suspensão de mandato dos órgãos das autarquias locais; -----

----- Considerando que a Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia, apresentou, em 31 de Janeiro de 2011, o pedido de suspensão do mandato nos termos supra referidos, para o período de 1 de Fevereiro a 31 de Março de 2011. -----

----- **Tenho a honra de propor à Exm<sup>a</sup>. Câmara Municipal:** -----

----- • Que defira o pedido de suspensão de mandato, entre 1 de Fevereiro e 31 de Março de 2011, solicitado pela Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia, e bem assim que se promova à sua substituição, nos termos da lei, pela Senhora Telma Cristina Felizardo Guerreiro, na próxima reunião do órgão executivo que se realizará em 3 de Fevereiro de 2011. -

----- Na eventualidade de aprovação da presente proposta, informo que as funções e competências sob a responsabilidade da Senhora Vereadora Sónia Isabel Nobre Correia serão, durante o período de suspensão do mandato, assumidas pelo signatário. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Odemira 02 de Fevereiro de 2011 -----

----- O Presidente da Câmara Municipal, -----

----- a) José Alberto Candeias Guerreiro.” -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade aprovar nos termos propostos. -----

----- Estando presente a Senhora Telma Cristina Felizardo Guerreiro, o Executivo deliberou por unanimidade, obtida a sua anuência, e após verificação da sua identidade e legitimidade, autorizar, desde já, a assunção de funções como Vereadora, intervindo assim de pleno direito nos assuntos da ordem do dia da presente reunião. -----

----- O Senhor Presidente deu as boas vindas à Senhora Vereadora, tendo todos os presentes desejado as maiores felicidades à Senhora Vereadora Telma no desempenho das funções assumidas neste período, e bem assim felicitar igualmente a Senhora Vereadora Sónia Correia pelo nascimento do seu filho. -----

### **1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- Pelas catorze horas e trinta minutos e depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

#### **1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO** -----

----- 1 - Intervenção do Senhor Presidente. -----

----- Dia 21/01 – Esteve presente, numa reunião em Évora, com responsáveis da CCDR Alentejo – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, do INALENTEJO, a Presidente da ARH Alentejo – Administração da Região Hidrográfica do Alentejo I.P, Engenheira Paula Sarmiento, e o Director Nacional do Programa POLIS, Engenheiro Pinto leite, para debater questões relacionadas com os investimentos perspectivados no âmbito dos Programas POLIS do Litoral Sudoeste, em especial com a necessária garantia relativa aos investimentos a realizar no Litoral Alentejano entre 2011 e

2013 cujo financiamento do QREN não está ainda assegurado.-----

----- Dia 24/01 e 25/01 – Participou em reuniões com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Zambujeira do Mar e Vila Nova de Milfontes, onde se discutiram os princípios para elaboração de projectos de requalificação urbana para as referidas localidades, no âmbito do Programa POLIS do Litoral Sudoeste. -----

----- Dia 27/01 – Foi aprovado o Plano do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina pelo Conselho de Ministros, o que originou descontentamento, pois ninguém teve conhecimento de que o assunto seria discutido e aprovado neste dia, tendo os Senhores Presidentes das Câmaras Municipais de Odemira, Sines, Vila do Bispo e Aljezur realizado uma conferência de imprensa a tornar público o seu desagrado e pedir responsabilidades políticas. --

----- Dia 28/01 (Manhã) – Esteve presente em reunião com o Administrador da AgdA, S.A., Eng.º Silva Costa, em Vale Santiago, em visita ao Matadouro do Litoral Alentejano, para resolução da questão do abastecimento de água, tendo sido assumido pela AgdA, S.A a garantia do abastecimento de água em quantidade e qualidade a partir de Abril próximo, permitindo dessa forma o funcionamento do MLA – Matadouro do Litoral Alentejano, cuja ETAR já está em fase de conclusão. -----

----- Dia 28/01 – Esteve presente em Aljezur, numa conferência de imprensa, com todos os Presidentes dos Municípios da área geográfica do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina, para manifestarem o descontentamento perante a aprovação do Plano do Parque Natural.-----

----- Dia 31/01 – Esteve presente em reunião do Conselho Directivo da AMAGRA, em Ermidas-Sado, onde foi acertada a data para inauguração da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico, e Unidade de Tratamento de Resíduos de Construção e Demolição, para 28 de Fevereiro próximo. -----

----- Dia 31/01 (Tarde) - Esteve presente em Évora, numa reunião do Conselho Regional do



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Alentejo, para apreciação de diversas matérias da região e da situação de execução do INALENTEJO. -----

----- *2 - Intervenção do Senhor Vice-Presidente.* -----

----- Dia 26/01 – Esteve presente em reunião do Conselho Municipal de Educação, para apreciação do Projecto Educativo Municipal, tendo sido nesse âmbito, solicitada a posição das várias escolas relativamente à nova rede escolar a entrar em vigor no próximo ano lectivo, bem como a apreciação de uma proposta para a criação de uma Rede, com vista à promoção de cursos profissionais. -----

----- *3 - Intervenção Senhor Vereador Ricardo Filipe Nobre de Campos Marreiros Cardoso.* -----

----- Informou que no âmbito da Comissão Inter-Freguesias, Longueira/Almograve e Vila Nova de Milfontes, para debate de questões relacionadas com o Orçamento Participativo. -----

----- *4 - Intervenção do Senhor Vereador Cláudio José dos Santos Percheiro.* -----

----- Solicitou fotocópias do dossier do pedido de utilidade Pública do Campo de Futebol de Zambujeira do Mar. Solicitou informação acerca da obra do percurso pedonal entre a Zambujeira do Mar e Entrada da Barca. -----

----- Solicitou também informação relativa à obra da Eira da Lagoa, em Colos. -----

----- *5 - Intervenção da Senhora Vereadora Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas.* -----

----- Solicitou informação relativamente à construção da nova rotunda de acesso a Odemira, perto das Barreiras Vermelhas e dando acesso à Quinta de Roça-Matos, que estará projectada e perspectivada para breve, pois desconhece a situação, e gostaria de estar informada. -----

----- Abordou ainda a falta de segurança dos peões, no início da Avenida Teófilo Trindade, sentido Boavista dos Pinheiros – Odemira, pela inexistência de passeios, devido ao estacionamento indevido de veículos, de passadeiras, pela inexistência de passadeiras, nem

quaisquer sinalização. -----

----- **2. - ORDEM DO DIA** -----

----- **2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL** -----

----- **2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0042-2011 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO.** -----

----- Foram presentes os seguintes documentos: -----

----- 1 – Ofício n.º. 23134/NRFE/2010, datado de 28/12/2010, da Autoridade Nacional de Protecção Civil, a dar conhecimento que por despacho da Exm<sup>a</sup>. Senhora Directora Nacional de Bombeiros, foi homologada a selecção de candidaturas referentes à Equipa de Intervenção permanente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Odemira.-----

----- 2 – Ofício com a referência n.º. AM/23, datado de 11/01/2011, da Assembleia Municipal de Ferreira do Alentejo, a remeter a Moção aprovada pelo referido órgão em reunião realizada em 21/12/2010, referente ao “Aeroporto de Beja”. -----

----- 3 - Ofício n.º. 13, datado de 14/01/2011, da Assembleia Municipal de Aljezur, a dar conhecimento da deliberação aprovada na sessão do referido órgão realizada em 27/12/2010, referente à “Revisão do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina – Discussão Pública.” -----

----- 4 – Mail, datado de 19/01/2011, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, a dar conhecimento da pergunta efectuada pelo Sr. Deputado João Ramos, do referido Grupo Parlamentar ao Ministro das Obras Públicas, transportes e comunicação. -----

----- 5 – Mail, datado de 20/01/2011, da Associação 25 de Abril, a remeter uma saudação ao povo da Tunísia, a propósito dos acontecimentos que se decorrem ao país. -----

----- 6 – Circular n.º. 14/2011, datada de 25/01/2011, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento da alteração verificada na Lei n.º. 4/83 de 2 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Abril, a qual estabelece o regime do Controle Público da Riqueza dos Titulares de Cargos Políticos. -----

----- 7 - Carta datada de 25/01/2011, da Associação de Pais e Amigos da Escola Primária de Odemira, a dar conhecimento dos órgãos sociais para o ano lectivo 2010-2011. -----

----- 8- Mail, datado de 27/01/2011, da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento das dificuldades crescentes no acesso dos municípios ao crédito bancário, e bem assim informar sob as formas de facilidade a esses créditos. -----

----- 9 – A Tomada de posição conjunta dos Presidentes das Câmaras Municipais de Aljezur, Odemira, Sines e Vila do Bispo, sobre a Resolução do Conselho de Ministros que aprova o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (POPNSACV). -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0057-2011 - TRANSFERÊNCIA DA FARMÁCIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS PARA S. TEOTÓNIO. -----

----- Foi presente o ofício n.º.002086, datado de 13/01/2011 do Infarmed – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde a informar que o actual regime jurídico das farmácias de oficina consagra o principio da livre concorrência de farmácias dentro do mesmo Município, no entanto a decisão de abertura de novos concursos públicos encontra-se pendente da resolução de uma questão que se prende com a validade do critério de graduação dos concorrentes ao concurso publico para instalação de farmácia, definido na portaria n.º.1430/2007 de 2 de Novembro, cuja legalidade e constitucionalidade tem sido posta em causa. -- -----

----- Propõe-se a apreciação e deliberação do assunto supra mencionado. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade reiterar o pedido de abertura do concurso público para nova farmácia, nos termos legais. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0058-2011 - ESTUDO DE AVALIAÇÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL NO LITORAL ALENTEJANO E ALGARVIO (IC4 - SINES/LAGOS) - AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA: SOLICITAÇÃO DE PARECER SOBRE O RELATÓRIO AMBIENTAL E O RELATÓRIO DE PROPOSTA DE REDE RODOVIÁRIA E CONSULTA PÚBLICA-----

----- Foi presente o ofício com a referência S/2011/315, datado de 18/01/2011 do INIR – Instituto de Infra-Estruturas Rodoviárias a remeter o estudo de avaliação da rede rodoviária nacional no litoral alentejano e algarvio, no troço IC4 entre Sines e Lagos, e o estudo de avaliação ambiental estratégica, e bem assim a informar que o período de consulta pública teve início no dia 27 de Janeiro e decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento, devendo ser apreciado em próxima reunião.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0060-2011 - INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO DO HOSPITAL DIA DO HLA -HOSPITAL DO LITORAL ALENTEJANO.-----

----- Foi presente o Mail, datado de 26/01/2011, do Senhor Dr. Francisco Manuel Lança de Brito Palma, ex. Coordenador do Hospital de Dia da Unidade Oncológica do Hospital do Litoral Alentejano, a informar a situação de iminente risco de encerramento do referido serviço hospitalar.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO**-----

----- **2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO**-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0043-2011 - PEDIDO DE AVERBAMENTO DO ARRENDAMENTO DA PARCELA DE TERRENO N.º. 96 (PV-220), SITA EM POUSADAS VELHAS, FREGUESIA DE VILA NOVA DE MILFONTES, PARA NOME DE "JOÃO PEDRO





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

LAMEIRA SERRALHA, HERDEIROS DE".-----

----- Foi presente a informação n.º 34/2011 – PAT., datada de 19/01/2011, relativa ao pedido de averbamento do arrendamento da parcela de terreno n.º 96 (PV-220) sita em Pousadas Velhas, freguesia de Vila Nova de Milfontes, para nome de “João Pedro Lameira Serralha, Herdeiros de”, formulado por Maria Perpétua Cordeiro da Silva Lameira Serralha, na qualidade de viúva e cabeça de casal da herança de João Pedro Lameira Serralha. -----

----- Propõe-se a aprovação do averbamento requerido. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0050-2011 - ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS (VIATURAS) - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA. -----

----- Foi presente a informação n.º 37/2011-PAT, datada de 20/01/2011, relativa à anulação da adjudicação da venda da viatura DUMPER – JUMBO, à firma Cubismira, Construções Unipessoal, Lda, uma vez que esta não procedeu ao cumprimento de qualquer procedimento que lhe foi solicitado, demonstrando uma total ausência de interesse na aquisição da viatura mencionada. -----

----- Propõe-se a aprovação da anulação da adjudicação da viatura Dumper Jumbo, à Firma Cubismira, Construções Unipessoal, Lda. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0055-2011 - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DAS MOITINHAS, FREGUESIA DE SABÓIA - ASSOCIAÇÃO CAMPESTRE SONHADORES DAS MOITINHAS. -----

----- Foi presente a informação n.º 48/2011-PAT, datada de 27/01/2011, relativa ao pedido de cedência do Edifício Escolar das Moitinhas, freguesia de Sabóia, formulado pela Associação

Campestre Sonhadores das Moitinhas, para instalação da sede da Associação e promoção de actividades de tempos livres, workshops, cursos de incentivação de criatividade desportiva e artística. -----

----- Propõe-se a aprovação da cedência, conforme auto anexo. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, a cedência solicitada pelo prazo de 6 meses, podendo ser renovável por igual período na sequência de apreciação de relatório a apresentar, das actividades desenvolvidas pela Associação.-----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0056-2011 - CEDÊNCIA DE UMA SALA DO EDIFÍCIO ESCOLAR DE CORTE BRIQUE, FREGUESIA DE SANTA CLARA-A-VELHA - SULEDITA, LDA. -----

----- Foi presente a informação nº. 55/2011-PAT, datada de 27/01/2011, relativa ao pedido de mudança das actuais instalações da Delfeira para Corte Brique, freguesia de Santa Clara-a-Velha, formulado pela Firma Suledita, Lda, com cedência de uma sala situada a Sul, no Edifício Escolar de Corte Brique, para instalação do seu centro de actividades.-----

----- Propõe-se para apreciação e deliberação. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e face à impossibilidade legal de contratação por ajuste directo com uma empresa privada, determinar a abertura de concurso de arrendamento da sala disponível na Escola de Corte Brique, com uma base de licitação mensal de 50 (cinquenta) euros, pelo período de um ano, a apresentar em carta fechada por um período de 30 (trinta) dias após afixação do Edital.-----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0062-2011 - RELAÇÃO DE ORDENS DE PAGAMENTO-----

----- Foi presente a informação nº 2011/58CTB, datada de 28/01/2011, elaborada pela Divisão Financeira – Secção de Contabilidade, à qual se encontra anexa a relação de ordens de pagamento autorizadas por despacho do Senhor Presidente da Câmara e/ou dos Senhores Vereadores com competência delegada, no valor de 1.514.736,94€ (UM MILHÃO,



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

QUINHENTOS E CATORZE MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS EUROS E NOVENTA E QUATRO CÊNTIMOS), cujos pagamentos foram efectuados no período de 14/01/2011 a 28/01/2011. -----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: foi presente o resumo diário da Tesouraria, respeitante ao dia 2011/02/02, que acusava um total de disponibilidades da importância de € 1.912.965,62 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E DOZE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO EUROS E SESSENTA E DOIS CÊNTIMOS), constando em caixa: € 8.656,93 (OITO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS EUROS E NOVENTA E TRÊS CÊNTIMOS) e depositado em Instituições Financeiras: € 1.904.308,69 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E QUATRO MIL, TREZENTOS E OITO EUROS E SESSENTA E NOVE CÊNTIMOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento. -----

### ----- **2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS** -----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0048-2011 - GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS EM FUNÇÃO DOS MAPAS DE PESSOAL - RECURSO À RESERVA DE RECRUTAMENTO DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO/DETERMINÁVEL DE UM ASSISTENTE OPERACIONAL.** -----

----- Foi presente a informação n.º 25, datada de 28 de Janeiro de 2011, elaborada pela Divisão de Recursos Humanos, referente ao recrutamento de dois Assistentes Operacionais (Motoristas de Pesados) com recurso a Reserva de Recrutamento Procedimento, nos seguintes termos: -----

----- 1.Sendo manifestamente insuficiente o número de trabalhadores em funções afecto às unidades orgânicas para onde se pretende recrutar e face aos Mapas de Pessoal e Orçamento para o ano 2011, o Município, sem prejuízo do disposto no art.º 7.º da LVCR, pode promover o

recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa; -----

----- 2.A Divisão de Ambiente, através da informação n.º 24, datada de 20/01/2011, solicita o recurso à reserva de recrutamento existente no Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de Emprego Público, por tempo Determinado/Determinável, de dois Assistentes Operacionais para o exercício de funções de Motorista de Pesados para o Sector de Resíduos Sólidos.-----

----- a. Sendo inquestionável o relevante interesse público subjacente no recrutamento em causa, nomeadamente, a garantia da prestação do serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos, sem interrupções;-----

----- b. Ponderada e equacionada a carência de pessoal naquele sector, pelas razões expostas na Informação;-----

----- c. Tendo em conta a pretensão do Município em proceder a uma correcta gestão dos recursos humanos;-----

----- d. Existindo desde 2 de Dezembro de 2010, uma reserva de recrutamento constituída no seguimento do Procedimento Concursal comum para constituição de relação jurídica de Emprego Público, por Tempo Determinado/Determinável, na categoria de Assistente Operacional, no respeito pelo disposto no art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, que regula a tramitação dos procedimentos concursais; -----

----- e. Estão previstos nos Mapas de Pessoal anexos ao Orçamento do Município para o corrente ano, três lugares de Assistente Operacional para constituição de relação jurídica de Emprego Público por tempo Determinado/Determinável, viabilizando, assim, o recrutamento pretendido.-----

----- 3.O disposto no art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03/09, que adapta a LVCR à Administração Local e que estabelece que o recrutamento nas condições previstas no n.º 2 do art.º 6.º daquele diploma – gestão de recursos humanos em função dos mapas de pessoal – é



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

precedido de aprovação do órgão executivo, devendo o sentido e a data da deliberação tomada por esse órgão constar no procedimento do recrutamento. -----

----- Propõe-se o recurso à lista de Reserva de Recrutamento do procedimento concursal – 1 lugar de Assistente Operacional (Motorista de Pesados), para recrutamento de dois Assistentes Operacionais, nos termos previstos no art.º 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro conjugado com o disposto na alínea a) do n.º 2 do art.º 10.º da Lei n.º12-A/2010, de 30 de Junho e o art.º 3.º da Lei n.º12-A/2008, de 27 de Fevereiro, adaptada à Administração Local por força do Decreto Lei n.º209/2009, de 3 de Setembro. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

### 2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL-----

#### 2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS-----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0041-2011 - FUNDAMENTAÇÃO PARA ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ODEMIRA, POR DETERMINAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO DO ALENTEJO (PROTA) – RECTIFICAÇÃO DOS ARTIGOS 27º E 59º -----

----- Foi presente a informação n.º 16/2011, datada de 07/01/2011, proveniente da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Obras, a informar relativamente às seguintes considerações:---

----- 1. A alteração por adaptação do Plano Director Municipal de Odemira, por determinação do Plano Regional de Ordenamento do Território do Alentejo foi aprovada em 21 de Outubro de 2010 pela Câmara Municipal, em 26 de Novembro de 2010, pela Assembleia Municipal de Odemira, na sua sessão extraordinária e, publicado no Diário da República o Aviso n.º 26665/2010 de 12 de Dezembro de 2010; -----

----- 2. Por lapso, na alínea a) do n.º 3 do artigo 27º do Regulamento do PDM, foi referido que a instalação dos empreendimentos deve incidir sobre ou em complemento de edifícios

existentes, sem qualquer especificidade aos empreendimentos de turismo em espaço rural e exceptuando os hotéis rurais. No artigo 59º, por lapso, remete-se os condicionamentos da edificabilidade para o pequeno comércio, os edifícios de apoio à actividade agrícola, agropecuária e florestal e empreendimentos industriais para o previsto no artigo 56º do regulamento, quando o artigo 59º já estabelece os condicionamentos para estes usos. -----

----- Propõe-se:-----

----- 1. Fundamentar estas rectificações no facto o PROTA só nos deixar ajustar a ele e não introduzir novas regras e limitações. Assim só se pode manter as limitações da alínea a) quanto às unidades de turismo em espaço rural a que eram aplicáveis, na altura em que o PDM entrou em vigor;-----

----- 2. A republicação em Diário da República dos artigos 27º e 59º com as devidas alterações:-----

----- Artigo 27º -----

----- Empreendimentos Turísticos -----

----- 1 – A inserção territorial dos novos empreendimentos turísticos poderá adoptar as seguintes formas de implementação: -----

----- a) Em solo rural: -----

----- i) Empreendimentos Turísticos Isolados;-----

----- ii) Núcleos de Desenvolvimento Turístico. -----

----- b) Em solo urbano:-----

----- i) Empreendimentos Turísticos em perímetros urbanos;-----

----- ii) Empreendimentos Turísticos em Núcleos Urbanos de Turismo e Lazer. -----

----- 2 – Nos Empreendimentos Turísticos Isolados são admitidos os seguintes tipos de empreendimentos turísticos: Estabelecimentos Hoteleiros associados a temáticas específicas (saúde, desporto, actividades cinegéticas, da natureza, educativas, culturais, sociais, etc.),



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Empreendimentos de Turismo em Espaço Rural, Empreendimentos de turismo de habitação, Parques de Campismo e de Caravanismo e empreendimentos de turismo da natureza nas tipologias previstas no presente artigo.-----

----- 3 - A instalação dos empreendimentos previstos no número anterior deve obedecer aos seguintes requisitos:-----

----- a) incidir sobre ou em complemento de edifícios existentes, no caso de empreendimentos de turismo em espaço rural, com excepção dos hotéis rurais;-----

----- b) respeitar o índice de utilização bruto de 0,04;-----

----- c) respeitar a capacidade máxima de 200 camas;-----

----- d) cumprir o disposto no Decreto-Lei nº 39/2008, de 7 de Março, na actual redacção;--

----- e) Incluir edifícios com, no máximo, dois pisos acima da cota de soleira, desde que convenientemente adaptados à morfologia do terreno, e/ou a volumetria não cause impacto visual negativo.-----

----- f) prever um índice de impermeabilização do solo máximo de 0,2, excepto nos empreendimentos de turismo no espaço rural, nas modalidades de casas de campo e agroturismo e nos empreendimentos de turismo de habitação;-----

----- g) cumprir as limitações relativas à ocupação da orla costeira.-----

----- 4 – Os Núcleos de Desenvolvimento Turístico integram empreendimentos turísticos e equipamentos de animação turística, bem como outros equipamentos e actividades compatíveis com o estatuto de solo rural, devendo a sua instalação obedecer ao disposto nos instrumentos de gestão territorial aplicáveis.-----

----- 5 – Nos perímetros urbanos são admitidos todos os tipos de empreendimentos turísticos.-----

----- 6 – Os empreendimentos turísticos em Núcleos Urbanos de Turismo e Lazer que correspondem ao Almogrove, Vila Nova de Milfontes e Zambujeira do Mar estão dependentes

da elaboração obrigatória de Plano de Urbanização ou de Plano de Pormenor e devem cumprir os seguintes critérios de inserção territorial, integração paisagística, qualidade urbanística e ambiental:-----

----- a) A solução de ocupação do solo deve promover a concentração da edificação e das áreas impermeabilizadas;-----

----- b) As soluções arquitectónicas devem ser adequadas ao clima e valorizadoras da paisagem urbana e da identidade urbana e regional, com adequada inserção na morfologia urbana; -----

----- c) As soluções arquitectónicas devem valorizar o património cultural e ou histórico do núcleo urbano e da envolvente.-----

----- Artigo 59º -----

----- Edificabilidade -----

----- 1 - Nos Espaços Agro-Silvo-Pastoris de Categoria I a edificabilidade rege-se pelo disposto no Artigo 56º do presente Regulamento, referente aos Espaços Agrícolas e, nos de Categoria II pode ser autorizada a transformação do uso do solo relativa à construção destinada a habitação e empreendimentos turísticos, de acordo com os condicionamentos previstos no artigo 56.º do presente Regulamento e, quanto ao pequeno comércio, edificações de actividade agrícola, agro-pecuária e florestal e empreendimentos industriais, nas seguintes condições:-----

----- a) Pequeno Comércio:-----

----- • Índice de Utilização Bruto: 0,002, com o mínimo de 100 m<sup>2</sup>;-----

----- • Número máximo de pisos: 1;-----

----- b) Edificações de Apoio à Actividade Agrícola, Agro-Pecuária e Florestal -----

----- • Índice de Utilização Bruto: 0,002;-----

----- • Cércia máxima: 6,50 m exceptuando-se instalações tecnicamente justificadas. -----

----- c) Indústria: -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Tratar-se de actividades que pelo seu sistema de produção estejam relacionadas directamente com a localização da matéria-prima;-----

----- i) Cumprimento do disposto no Decreto-Lei nº 69/2003 de 10 de Abril; -----

----- ii) Índice de Utilização Bruto: 0,25; -----

----- iii) Cércia máxima: 6,50 m exceptuando-se instalações tecnicamente justificadas.-----

----- 2 - As construções ou conjuntos autorizados nos Espaços Agro-Silvo-Pastoris terão de ser autónomos no que se refere a infraestruturas de abastecimento de água e saneamento.-----

----- 3 - As construções devem enquadrar-se na Arquitectura tradicional da região, ficando sujeitas a critérios de qualidade arquitectónica ao nível da traça proposta, dos cromatismos e materiais utilizados.-----

----- 4 - Por razões ecológicas ou de impacto paisagístico, a Câmara poderá condicionar a viabilidade das operações de transformação do uso do solo que ocorrerem, nas áreas de que trata o presente artigo, bem como a sua localização, à prévia associação de proprietários confinantes.-----

----- Propõe-se para aprovação nos termos propostos-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade retirar o assunto para melhor apreciação.-----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0061-2011 - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO URGENTE PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE " REQUALIFICAÇÃO DA VILA DE ODEMIRA"-----

----- Foi presente a informação 10/2011 datada em 31/01/2011 onde informa que, em reunião de Câmara de 23.12.2010 foi deliberado proceder à abertura do Concurso Público Urgente – “Requalificação Urbana da Vila de Odemira”, nos termos dos artigos 155º e seguintes do CCP conjugado com o nº2 do artigo 52º do Decreto-Lei 72-A/2010. Para o efeito procedeu-se à publicação do respectivo anúncio no Diário da República e à disponibilização

das peças do procedimento na plataforma electrónica Vortal. -----

----- Nos termos fixados no programa de procedimento o prazo limite para a apresentação das propostas foi no dia 20.01.2011, tendo-se procedido no dia seguinte, à abertura das mesmas. -----

----- No período subsequente a comissão indigitada procedeu à análise das propostas, cujo resultado consta no relatório anexo. O relatório de análise de propostas conclui o seguinte:

“Tendo em consideração que o único critério de adjudicação é o do preço mais baixo e sendo a proposta da empresa MOTA-ENGIL, ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. no valor de 2.520.703,71 € (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte Mil, Setecentos e Três Euros e Setenta e Um Cêntimos), a única admitida por cumprir todos os atributos solicitados, é intenção proceder à adjudicação desta empreitada à empresa referida.”-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com os votos a favor dos eleitos pelo Partido Socialista e os votos contra dos eleitos da Coligação Democrática Unitária.-----

----- Foi apresentada uma Declaração de Voto, pelos eleitos da Coligação Democrática Unitária, que seguidamente se transcreve: -----

----- **“DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

----- **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA VILA DE ODEMIRA** -

----- **RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PROPOSTAS** -----

----- Em 23 de Dezembro de 2010, abstivemo-nos na votação para a aprovação da abertura do concurso público urgente. -----

----- Foram várias as razões que fundamentaram a nossa posição, conforme consta na declaração de voto, em particular no referente à qualidade do projecto e com o objectivo de que a Memória da Nossa Vila não se apague. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Na altura, não foi possível apreciar o respectivo programa de concurso e caderno de encargos, documentos que não nos foram distribuídos previamente, mas que foram elaborados pelo Departamento Técnico do Município e supostamente respeitavam os princípios legais, técnicos e deontológicos.-----

----- Hoje, perante o relatório de análise das propostas deparamo-nos com a situação de terem concorrido sete empresas e apenas uma satisfazer os requisitos exigidos no caderno de encargos para efeitos de admissão a concurso.-----

----- Para nós, algo parece estar errado neste processo, é estranho que seis empresas com provas dadas no mercado nacional, não reúnam agora as condições necessárias para realizar uma empreitada do tipo da que se pretende executar.-----

----- Estas são as razões porque nos abtemos.-----

----- Odemira, 2011.02.03 -----

----- Os Vereadores da CDU, -----

----- a) Cláudio José dos Santos Percheiro, -----

----- a) Maria da Piedade Grego Dias Sobral Barradas, -----

----- a) António Manuel Assude Ferreira.” -----

### **2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES** -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0049-2011 - RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE LICENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES, LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA, LEVADOS A DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 13/01/2011 E 26/01/2011, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 19/11/2009, E DA SENHORA VEREADORA COM COMPETÊNCIAS DELEGADAS, NOS

TERMOS DO DESPACHO SUB-DELEGATÓRIO DE COMPETÊNCIAS Nº 389/2009/P.

DATADO DE 20/11/2009.-----

----- Processo n.º 286 - Ano - 2010 - Req. Fernanda Maria da Silva - Local da Obra - Boavista de Baixo, Boavista dos Pinheiros, Lote 1 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Solicita a prorrogação do prazo por mais 15 dias.-----

----- Processo n.º 284 - Ano - 2010 - Req. Clotilde da Silva Pereira - Local da Obra - Rua Manuel de Almeida Beatriz, Lote 1 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º021252 de 07-12-2010. -----

----- Processo n.º 282 - Ano - 2010 - Req. Maria Lurdes Silva Pereira - Local da Obra - Rua Manuel Almeida Beatriz, Lote 2 - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º021573 de 15-12-2010. -----

----- Processo n.º 18 - Ano - 2010 - Req. José M. G. Felizardo - Local da Obra - Portela Fabrica - Freguesia - Santa Maria - Assunto - Aprovação da alteração da Licença de Operação de Loteamento.-----

----- Processo n.º 256 - Ano - 2009 - Req. António Manuel Silvestre - Local da Obra - Rua Eça de Queiróz, Nº 8 - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Entrega de uma junção de elementos.-----

----- Processo n.º 262 - Ano - 2010 - Req. Horácio António Lourenço - Local da Obra - Pereirinha - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício n.º 19448 de 09-11-2010.-----

----- Processo n.º 104 - Ano - 2010 - Req. Cerca do Sul-Actividades Hoteleiras, Lda - Local da Obra - Cabeço de Arveola - Brejão - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Entrega Exposição. -

----- Processo n.º 97 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Cortes Pereiras - Freguesia - Santa Clara-a-Velha - Assunto - Junção de Parecer-----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2011 - Req. António Loução Ribeiro de Matos - Local da Obra -



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Travessa da Padaria, Nº 8 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de Inexistência Projecto. -----

----- Processo n.º 104 - Ano - 2009 - Req. Casa do Povo de S.Luís - Local da Obra - Largo da Casa do Povo/Rua Infante D. Henrique - Freguesia - São Luís - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação - Aprovação de Arquitectura.-----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2011 - Req. Fontemira - Empreendimentos Turísticos e Urbanos SA - Local da Obra - - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local. - -----

----- Processo n.º 11 - Ano - 2010 - Req. Colinas de Odemira, Lda. - Local da Obra - Portela do Deserto - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto - Obras de Urbanização de Loteamento – Exposição.-----

----- Processo n.º 3 - Ano - 2011 - Req. Soares & Filhos, Lda. - Local da Obra - R.Mouzinho de Albuquerque - Freguesia - Salvador - Assunto - Pedido de Emissão de Alvará de Autorização de Utilização. -----

----- Processo n.º 350 - Ano - 2008 - Req. Stephen John Carson - Local da Obra - Vale Beijinha - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício 153 de 6/01/11 Reconstrução de uma moradia. -----

----- Processo n.º 101 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Vale Touriz - Freguesia - Sabóia - Assunto - Pedido de Isenção e Redução de Taxas. -----

----- Processo n.º 15 - Ano - 2003 - Req. Graciete Viegas Soares "Café Conchinha" - Local da Obra - Baiona - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Licenciamento de Publicidade – Reclame. -----

----- Processo n.º 4 - Ano - 2005 - Req. Maria Florbela Alves Nobre Guerreiro - Local da Obra - Lot. Fidsal, Lote 8 - Fração B - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Ocupação da Via Pública com 3 Toldos com Publicidade.-----

----- Processo n.º 98 - Ano - 2010 - Req. Fundação Odemira - Local da Obra - Vale Tomé - Freguesia - Relíquias - Assunto - Pedido de Isenção e Redução de Taxas.-----

----- Processo n.º 116 - Ano - 2009 - Req. Associação Paralisia Cerebral de Odemira - APCO - Local da Obra - Rua Eng. Arantes de Oliveira, Odemira - Freguesia - Salvador - Assunto - Aprovação de Projecto de Alterações.-----

----- Processo n.º 93 - Ano - 2003 - Req. Gelataria Tropicalia, Lda. - Local da Obra - Lot.º do Arneiro do Gregório, Lote 54 - Fracção A - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação Ocupação da Via Pública com Esplanada.-----

----- Processo n.º 71 - Ano - 2010 - Req. Werner Herrmann - Local da Obra - Oleiros de Cima - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Destaque de uma Parcela de Terreno.-----

----- Processo n.º 116 - Ano - 2010 - Req. Cesaltina Lourenço Guerreiro Nobre - Local da Obra - Várzea dos Porcos - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Certidão de destaque fora do Perímetro Urbano – Exposição.-----

----- Processo n.º 92 - Ano - 2010 - Req. Gonçalo do Carmo Paulos Xavier Marques - Local da Obra - Monte Novo da Cruz - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Habitação + Turismo Rural - Casas de Campo.-----

----- Processo n.º 297 - Ano - 2009 - Req. Trilhos Inéditos, Lda. - Local da Obra - Herdade da Argamassa Velha - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção Elementos.-----

----- Processo n.º 214 - Ano - 2010 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra - Malhão Silveira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Entrega Exposição.-----

----- Processo n.º 312 - Ano - 2010 - Req. Ivone Miguel Mendes Silvério - Local da Obra - Monte D. Ferrenho, Pereiras Gare - Freguesia - Pereiras-Gare - Assunto - Licença Administrativa para Obras de Legalização de Uma Piscina.-----

----- Processo n.º 18 - Ano - 2010 - Req. Turismil - Emp. Turísticos e Hoteleiros Milfontes, Lda. - Local da Obra - Rua dos Medos, Nº 1 - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Milfontes - Assunto - Registo de Alojamento Local. -----  
----- Processo n.º 117 - Ano - 2010 - Req. Arménio Manuel dos Santos - Local da Obra -  
Barrocas, Bemposta - Freguesia - Salvador - Assunto - Junção elementos em resposta ao ofício  
Nº 21424 - Licença Administrativa para Construção de Apoio Agrícola.-----  
----- Processo n.º 14 - Ano - 2010 - Req. José António Resende Nunes - Local da Obra -  
Rua de Relíquias - Freguesia - Colos - Assunto - Vistoria a Casa Degradada.-----  
----- Processo n.º 139 - Ano - 2003 - Req. Acúrcio Seixas Leal - Local da Obra - Parque de  
Campismo da Zambujeira - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto – Exposição - Pedido de  
Prorrogação do Prazo P/Entregue de Elementos. -----  
----- Processo n.º 35 - Ano - 1992 - Req. Eugénia Eduarda Pacheco Caetano Montes - Local  
da Obra - Brejo Longo - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto – Exposição  
- Prorrogação de Prazo.-----  
----- Processo n.º 73 - Ano - 2010 - Req. Maria Fernanda Martins Lameiros - Local da Obra  
- Ourada - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação de pedido de parecer À CCDRA.-----  
----- Processo n.º 3 - Ano - 2011 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra -  
Loteamento Cerca Nova Lote 25, S. Luís - Freguesia - São Luís - Assunto - Comunicação  
Prévia de Obras de Edificação. -----  
----- Processo n.º 5 - Ano - 2011 - Req. Angelina Afonso José - Local da Obra - Rua das  
Morenas, Nº5 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Autorização de Utilização. -----  
----- Processo n.º 375 - Ano - 1988 - Req. Monte Carvalho da Rocha - Turismo no Meio  
Rural Lda. - Local da Obra - Monte do Carvalho da Rocha - Freguesia - S.Teotónio - Assunto -  
Parque de Campismo - Pedido de Vistoria para Reversão de Classificação.-----  
----- Processo n.º 107 - Ano - 2009 - Req. Hans Kristian Jorgensen - Local da Obra -  
Herdade da Zambujeira Velha - Freguesia – Longueira - Almogrove - Assunto - Prorrogação  
entrega Especialidades - Construção de Um Edifício para Habitação. -----

----- Processo n.º 161 - Ano - 2010 - Req. Fernando da Conceição Guerreiro - Local da Obra - Lugar da Boavista - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Junção de Elementos de Novo Requerimento devidamente assinado por todos os Herdeiros.-----

----- Processo n.º 322 - Ano - 2010 - Req. Maria Eugénia Dimas - Local da Obra - Rua do Sol N.11 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de Obras de Edificação - Aprovação de Arquitectura.-----

----- Processo n.º 2 - Ano - 2011 - Req. Henrique Francisco Pereira - Local da Obra - Loteamento da Cerca Nova Lote 24, S. Luís - Assunto - Comunicação Prévia de Obras de Edificação.-----

----- Processo n.º 272 - Ano - 2008 - Req. Aldeia do Moinho - Propriedades SA - Local da Obra - Quinta do Moinho de Vento - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Exposição ---

----- Processo n.º 165 - Ano - 2010 - Req. Leader Of Choise - Actividades Imobiliárias, Lda. - Local da Obra - Rua dos Alteirinhos - Zambujeira do Mar - Freguesia - Zambujeira do Mar - Assunto - Parecer da CERTIEL sobre Projecto Eléctrico.-----

----- Processo n.º 13 - Ano - 2006 - Req. Luís Miguel dos Santos Fajardo - Local da Obra - Rua D. João II, Nº 23, Fracção A - V.N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Renovação de Publicidade com um Reclamo Luminoso.-----

----- Processo n.º 1 - Ano - 2008 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Loteamento da Teimosa, Lote 31 R/Chão - Freguesia - São Luís - Assunto - Renovação Ocupação Via Publica com Publicidade.-----

----- Processo n.º 196 - Ano - 2010 - Req. José Maria Jardim Barbosa - Local da Obra - Bemparece - Castelão - Freguesia - São Luís - Assunto - Junção de Elementos Solicitados Através do Ofício Nº 16493, referente ao Pedido de Informação Prévia de Obras de Edificação.

----- Processo n.º 265 - Ano - 2003 - Req. Caetano José Soares Duarte - Local da Obra - Largo do Comércio, 2 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Renovação





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Licenciamento de Publicidade – Reclame. -----  
----- Processo n.º 8 - Ano - 2010 - Req. Anabela Rosa Patrício - Local da Obra - Lote 31-  
R/C- Cerca da Teimosa - Freguesia - São Luís - Assunto - Renovação de Licença de Toldo.-----  
----- Processo n.º 204 - Ano - 2010 - Req. Centro de Animação Rural para a Mobilização e  
Expressão dos Neurónios - Local da Obra - Barrada de Cima CP 668 - Freguesia - Vila Nova  
Milfontes - Assunto - Construção Nova de Um Centro Multi-serviços de Animação Cultural e  
Recreativo.-----  
----- Processo n.º 214 - Ano - 2010 - Req. Rosalina Rosado Pelerito - Local da Obra -  
Malhão Silveira - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Entrega Exposição. -----  
----- Processo n.º 3 - Ano - 2004 - Req. Nataliya Styk - Local da Obra - Largo Brito Pais, 1  
- Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licença para Ocupação da Via Pública com  
Esplanada. -----  
----- Processo n.º 177 - Ano - 2010 - Req. Catarino 6 Catarino, Lda. - Local da Obra -  
Quinta da Charneca Lote 35 - Freguesia - Boavista dos Pinheiros - Assunto – Exposição.-----  
----- Processo n.º 208 - Ano - 2008 - Req. Francisco José Loução Simões - Local da Obra -  
Corte Pinheiro - Freguesia - São Luís - Assunto - Regime Excepcional de Extensão dos Prazos  
Previstos no Artigo 3º do Decreto - Lei 26/10 de 30/30 -----  
----- Processo n.º 298 - Ano - 2010 - Req. TRILÓGICA, Empreendedores e Imobiliários,  
Lda. - Local da Obra - Cabecinho Lote N.º 1, Almogrove - Freguesia – Longueira - Almogrove  
- Assunto - Junção de elementos em resposta ao Ofício Nº 22109 de 23/12/2010 - Comunicação  
Prévia Obras de Edificação.-----  
----- Processo n.º 299 - Ano - 2010 - Req. TRILÓGICA, Empreendedores e Imobiliários,  
Lda. - Local da Obra - Lote N.º 4, do Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-  
Almogrove - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício nº 22115 de 23/12/2010 -  
Comunicação Previa de Obras de Edificação de Uma Moradia Unifamiliar. -----

----- Processo n.º 300 - Ano - 2010 - Req. TRILÓGICA, Empreendedores e Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Lote N.º 5 Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de elementos em resposta ao Ofício N.º 22115 de 23/12/2010 - Comunicação Prévia de Obras de Edificação de Uma Moradia Unifamiliar. -----

----- Processo n.º 301 - Ano - 2010 - Req. TRILÓGICA, Empreendedores e Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Lote N.º 2 Cabecinho, Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de elementos em resposta ao Ofício n.º 22112 de 23/12/2010 - 301/2010 - Comunicação Prévia Obras de Edificação. -----

----- Processo n.º 10 - Ano - 2011 - Req. Deolinda Maria G H Oliveira - Local da Obra - Longueira - Assunto - Pedido de Concessão de Autorização de Utilização e Emissão de Alvará.

----- Processo n.º 303 - Ano - 2010 - Req. TRILÓGICA, Empreendedores e Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Cabecinho Lote N.º 3 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício 22110 de 23/12/2010- Comunicação Prévia Obras de Edificação. -----

----- Processo n.º 304 - Ano - 2010 - Req. TRILÓGICA, Empreendedores e Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Cabecinho Lote N.º 7 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício 22108 de 23/12/2010- Comunicação Prévia de Obras de Edificação de Uma Moradia Unifamiliar. -----

----- Processo n.º 305 - Ano - 2010 - Req. TRILÓGICA, Empreendedores e Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Lote N.º 9 Cabecinho, Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de elementos em resposta ao Ofício 22116 de 23/12/2010 - Comunicação Prévia Obras de Edificação. -----

----- Processo n.º 306 - Ano - 2010 - Req. TRILÓGICA, Empreendedores e Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Cabecinho Lote N.º 8 - Almogrove - Freguesia - Longueira-Almogrove - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício 22111, de 23/12/2010-P.º 306/10 -



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Comunicação Previa de Obras de Edificação de Uma Moradia Unifamiliar. -----  
----- Processo n.º 20 - Ano - 2002 - Req. José Inácio Fino - Local da Obra - Cajado -  
Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Vistoria para Efeitos de Recepção Provisória.-----  
----- Processo n.º 9 - Ano - 2011 - Req. Fernando Manuel Fragoso Viana - Local da Obra -  
Cerca da Fonte - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Pedido de Inexistência de Projecto. -----  
----- Processo n.º 131 - Ano - 2010 - Req. Casa do Povo de Relíquias - Local da Obra - Rua  
Eng. Amaro da Costa - Freguesia - Relíquias - Assunto - Junção de Elementos.-----  
----- Processo n.º 11 - Ano - 2011 - Req. Sónia Isabel Nunes Caetano - Local da Obra -  
Cabeço Queimado - S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia para  
reconstrução de um Turismo Rural. -----  
----- Processo n.º 152 - Ano - 2010 - Req. Henricus Petrus Maria Ruhe - Local da Obra -  
Monte do Ameiralinho - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Exposição - Marcação de Vistoria ao Prédio. -----  
----- Processo n.º 99 - Ano - 2008 - Req. Terra Mourisca, Exploração de Bens Móveis e  
Imóveis, SA - Local Da Obra - Cerro do Troviscal/Alcaria Cova - Freguesia - Santa Clara-a-  
Velha - Assunto - Aprovação do Pedido de Licenciamento - Licença Administrativa.-----  
----- Processo n.º 4 - Ano - 2006 - Req. Luís Miguel Dos Santos Fajardo - Local da Obra -  
Rua D. João II, Nº 23, Fracção A - V.N. Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto  
- Renovação da Ocupação de Via Pública com Um Toldo. -----  
----- Processo n.º 220 - Ano - 2010 - Req. Rui Matos Pires - Local da Obra - Bicos, Artº  
874 - Freguesia - Bicos - Assunto – Exposição. -----  
----- Processo n.º 46 - Ano - 2009 - Req. Frupor-Sociedade Agro Industrial, SA. - Local da  
Obra - Carvalho de Baixo - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de elementos em  
resposta ao Ofício Nº 000377 datado de 10/01/2011. -----  
----- Processo n.º 8 - Ano - 2008 - Req. IMOCOM ZDM- Gestão e Investimentos

Imobiliários, Turísticos e Agrícolas, S.A - Local da Obra - Herdade das Alcarias - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia de Loteamento – Exposição. -----

----- Processo n.º 223 - Ano - 2010 - Req. Bernardete Maria Esteves Serrão - Local da Obra - Boavista - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de elementos em resposta ao ofício do Parque Natural .-----

----- Processo n.º 317 - Ano - 2010 - Req. Américo Conceição Rosa - Local da Obra - Rua das Escolas Nº9 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Obras.-----

----- Processo n.º 297 - Ano - 2010 - Req. José Manuel Malveiro da Silva - Local da Obra - Foros do Galeado, Lote Nº 92 - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Pedido de Prorrogação do Prazo para Apresentar Elementos.-----

----- Processo n.º 47 - Ano - 2010 - Req. Carina Alexandra Silvério Candeias - Local da Obra - Ribeira do Seissal de Baixo - Freguesia - Colos - Assunto - Construção de Uma Moradia Unifamiliar.-----

----- Processo n.º 321 - Ano - 2010 - Req. Fernando António Viana - Local da Obra - Rua das Palmeiras - Lote Nº 5 - A - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Informação Prévia para Construção de duas Moradias Geminadas.-----

----- Processo n.º 302 - Ano - 2010 - Req. TRILÓGICA, Empreendedores e Imobiliários, Lda. - Local da Obra - Lote Nº 6 do Cabecinho - Almogrove - Freguesia - Longueira - Almogrove - Assunto - 302/2010 - Comunicação Previa de Obras de Edificação de Uma Moradia Unifamiliar.-----

----- Processo n.º 145 - Ano - 2009 - Req. Maria Leonor Cordeiro da Fonte - Local da Obra - Arneirinhos - Cavaleiro - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Aprovação de Projectos de Especialidade.-----

----- Processo n.º 165 - Ano - 2010 - Req. José Maria João Pacheco - Local da Obra - Bemposta, Lote 10 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de elementos em resposta ao



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Ofício N° 152 De 6/01/2011 - Pedido de Autorização de Utilização. -----  
----- Processo n.º 16 - Ano - 2005 - Req. Maria Florbela Alves Nobre Guerreiro - Local da  
Obra - Lot. Fidsal, Lote 8 - Fracção B - Freguesia - Longueira-Almograve - Assunto - Entrega  
de Uma Exposição.-----  
----- Processo n.º 112 - Ano - 2010 - Req. Caixa Crédito Agrícola Mútuo S. Teótonio -  
Local da Obra - Rua 25 de Abril, N.º8 - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de  
Elementos.-----  
----- Processo n.º 43 - Ano - 2009 - Req. Alice Cordeiro Silva Jorge Roquette - Local da  
Obra - Fors da Pereira - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto – Exposição - Marcação  
de Reunião C/ A Requerente.-----  
----- Processo n.º 13 - Ano - 2007 - Req. Sociedade Turística Cerca das Árvores - Local da  
Obra - Loteamento da Cerca das Arvores, Lote 44. - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto  
- Entrega de Uma Exposição.-----  
----- Processo n.º 5 - Ano - 2006 - Req. Graça Filomena da Silva Guerreiro Correia Cortes -  
Local da Obra - Rua Gago Coutinho,23 - Freguesia - Sabóia - Assunto - Aprovação do Pedido  
de Ocupação da Via Pública Com Esplanada.-----  
----- Processo n.º 279 - Ano - 2003 - Req. Clarisse Maria Silva Guerreiro - Local da Obra -  
Fors do Galeado - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto - Licenciamento de Publicidade  
– Reclame.-----  
----- Processo n.º 171 - Ano - 2010 - Req. Gabrielle Maria St.Clair - Local da Obra - Vale  
de Água D Serra, S.Teotónio - Freguesia - S.Teotónio - Assunto - Junção de elementos  
referente à Licença Administrativa para Legalização de um Apoio Agrícola.-----  
----- Processo n.º 1 - Ano - 2006 - Req. Cátia Patrícia Estibeira R Ramos - Local da Obra -  
Lote 30-A Lotº Cerca da Teimosa - Freguesia - São Luís - Assunto - Renovação Pedido de  
Instalação de um Toldo.-----

----- Processo n.º 9 - Ano - 2011 - Req. Sci Lillas Pastia A/C Martin Trueb - Local da Obra  
- Barrada de Cima - Vila Nova de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Autorização de Utilização.-----

----- Processo n.º 296 - Ano - 2010 - Req. Elisabete Maria de Oliveira Inácio Cardoso  
Pereira - Local da Obra - Rua Alexandre Herculano,2,4 e 6 - Freguesia - Santa Maria - Assunto  
- Licenciamento de Obras de Edificação - Aprovação de Arquitectura .-----

----- Processo n.º 156 - Ano - 2010 - Req. Henricus Petrus Maria Ruhe - Local da Obra -  
Monte do Ameiralinho - Vila de Milfontes - Freguesia - Vila Nova Milfontes - Assunto -  
Junção Elementos - Autorização de Utilização.-----

----- A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

----- **2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E**  
**LOGÍSTICA**-----

----- **2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0044-2011 - TOPONÍMIA DE FORNALHAS VELHAS**-----

----- Foi presente a informação n.º 40/2011, datada de 17 de Janeiro, proveniente da  
Divisão de Rede Viária e Espaço Público, através da qual remete o processo toponímico da  
zona de Fornalhas Velhas.-----

----- Mais informa que o referido processo foi alvo de aprovação pela respectiva Junta de  
Freguesia e Assembleia de Junta, sendo que os seguintes topónimos foram novas atribuições,  
nomeadamente, “Largo da Escola”, “Estrada Foros da Fornalha”, “Travessa da Charneca” e  
“Travessa do Lavadouro”.-----

----- De referir que os restantes topónimos são denominações antigas.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos  
termos propostos.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- 2 - ASSUNTO N.º 0045-2011 - NÚMEROS DE POLÍCIA DA RUA DO PINHAL EM VILA NOVA DE MILFONTES-----

----- Foi presente a informação n.º 37/2011, datada de 14 de Janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, através da qual dá conhecimento da solicitação por parte do Senhor Manuel da Silva Gomes Tavares, para que fosse atribuído o respectivo número de polícia à sua habitação sita na Rua do Pinhal em Vila Nova de Milfontes. -----

----- Mais informa que para proceder à respectiva atribuição, foi necessário efectuar o levantamento e estudo da numeração policial de todo o arruamento, o qual se encontra apenso à referida informação.-----

----- De referir ainda que ao prédio do requerente será atribuído o número 2 de polícia.-----

----- Propõe-se a aprovação da numeração policial de todo o arruamento e a sua publicação em edital.-----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos.-----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0054-2011 - PEDIDO DE APLICAÇÃO DE SEMÁFOROS NA ZAMBUJEIRA DO MAR-----

----- Foi presente a informação n.º 52/2011, datada de 19 de Janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da solicitação por parte da Junta de Freguesia da Zambujeira do Mar, para que fosse instalado um sistema de semaforização na Rua da Entrada da Barca e na Rua Miramar na Zambujeira do Mar. -----

----- A Junta de Freguesia justifica a pretensão, com o intuito de diminuir a velocidade aos automobilistas e prevenir a ocorrência de algum acidente.-----

----- A fim de instruir o respectivo processo, foi solicitado orçamento para a aplicação de dois sistemas de semaforização, para colocação nas passagens de peões nas entradas aos referidos arruamentos, com detectores de velocidade, que funcionariam como zonas de

atravessamento pedonal e dissimuladores de velocidade. -----

----- Verificando-se que a execução destes dois sistemas acarreta custos elevados, e de maneira a solucionar a questão da velocidade excessiva nos referidos arruamentos, propõe esta Divisão, salvo melhor opinião, que seja efectuado um reforço da sinalização vertical, conforme consta no mapa apenso a esta informação.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 4 - ASSUNTO N.º 0063-2011 - EXECUÇÃO DA PASSAGEM INFERIOR DE LIGEIOS EM LUZIANES-GARE - PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS-----

----- Foi presente a informação n.º 50/2011, datada de 19 de Janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento que durante a execução dos trabalhos da obra referida em epígrafe, constatou-se, de forma a prosseguir com a boa execução técnica e física da mesma, a necessidade de proceder à realização de alguns trabalhos que não estavam previstos no contrato, nomeadamente nos trabalhos de escavação verificou-se que em algumas zonas, o talude se encontra instável, o que poderá provocar o deslizamento de terras se não for efectuada mais escavação nestes locais do que a prevista em projecto.-----

----- Verificou-se também que relativamente à rede de águas pluviais, o traçado que está em projecto prevê o escoamento das águas para um canal com grelha, no entanto este apresenta actualmente uma secção de vazão insuficiente para o caudal que escorre para este local, provocando ocasionalmente inundações numa habitação que se encontra próxima da zona. -----

----- Deste modo e a fim de evitar situações semelhantes no futuro, será necessário alterar o traçado para que a água escorra para uma linha de água que está localizada noutra local e que não causa perigo de provocar inundações para qualquer habitação. -----

----- Informa ainda que por questões técnicas apresentadas em relação à rede de





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

electricidade, pelos serviços da EDP – Distribuição de Energia, S.A., e de forma a melhorar a envolvente à passagem inferior, será necessário proceder à realização de mais alguns trabalhos que os previsto em projecto. -----

----- Tendo em conta que alguns trabalhos são de natureza diferente dos contratuais, foi apresentado pelo empreiteiro proposta com os novos preços unitários. -----

----- A fim de ser tomada uma decisão sobre a realização destes trabalhos, foi efectuada em obra a medição entre a fiscalização e o empreiteiro, na qual se concluiu que a quantidade de trabalhos a mais são os que se apresentam no mapa que se encontra apenso à referida informação. -----

----- Propõe-se a aprovação dos novos preços unitários e dos trabalhos a mais no valor de 27.540,09 € e elaboração de contrato adicional. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 5 - ASSUNTO N.º 0064-2011 - APLICAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE LIMITE DE VELOCIDADE NO MONTE DA ESTRADA, VALE FERRO E RIBEIRA DO SALTO-----

----- Foi presente a informação n.º 86/2011, datada de 27 de Janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento da solicitação por parte da Junta de Freguesia de Relíquias para que fosse aplicada sinalização de limite de velocidade nas zonas referidas em epígrafe. -----

----- Analisada a pretensão, foi elaborado por esta Divisão um mapa, o qual se encontra apenso à referida informação, onde consta a aplicação dos referidos sinais de limite de velocidade conforme solicitados. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 6 - ASSUNTO N.º 0065-2011 - EN 120 - PONTE METÁLICA DE ODEMIRA AO KM 103+350 - PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA, O EP - ESTRADAS DE PORTUGAL, S.A., E A EPE - ESCOLA PRÁTICA DE ENGENHARIA ----

----- Foi presente a informação n.º 95/2011, datada de 31 de Janeiro, proveniente da Divisão de Rede Viária e Espaço Público, dando conhecimento do fax remetido pelo EP – Estradas de Portugal, S.A., referente ao assunto em epígrafe, no qual a referida entidade informa da adaptação do projecto dos acessos à ponte provisória que está a decorrer, apresentando igualmente quatro hipóteses possíveis para o traçado da mencionada ponte. -----

----- A entidade informa ainda que foi solicitado ao representante da EPE – Escola Prática de Engenharia, que fosse repensada a cota da rasante da ponte provisória, de modo a minorar a intervenção.-----

----- Efectuada a devida apreciação às hipóteses apresentadas, e tendo em conta as características do local e as diferentes condicionantes, nomeadamente os raios de curvatura necessários à normal circulação, especialmente de veículos longos, e dada as infra-estruturas subterrâneas implantadas na zona, considera-se que tanto as hipótese designadas por n.º 2 e 3, são as que reúnem melhores condições de adaptação a estas condicionantes. No entanto, caso a hipótese a adoptar coincida com a rampa existente, localizada na margem esquerda, torna-se necessário executar uma nova rampa que garanta o acesso aos desportistas do Clube de remo. --

----- Relativamente à cota da rasante que inicialmente estava prevista para ser de 3,00, julga-se que com a alteração a efectuar e a ser aceite pela EPE, nomeadamente passar de 3,00 para 1,80 acima da cota do passeio, será mais favorável em termos de impacto paisagístico. -----

----- De referir ainda que o EP – Estradas de Portugal, S.A., comprometeu-se a entregar nesta Câmara Municipal, um projecto com a proposta que for aprovada, assim como o projecto da requalificação da ponte metálica de Odemira ao km 103+350, e que conforme reunião realizada no local no dia 25 de Janeiro de 2011, o inicio da obra está prevista iniciar no dia 7 de



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Março com a montagem da ponte militar. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciados os elementos entretanto enviados pelo E.P. – Estradas de Portugal, S.A., prestando esclarecimentos na sequência de dúvidas da Câmara Municipal de Odemira, conclui-se que estão garantidas o acesso ao Bar “O Cais”, ao estacionamento e que é assegurada a descida da cota da Ponte Provisória em 1,2 metros o que melhora os acessos locais. Nestes termos a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo nos termos propostos, manifestando no entanto algumas preocupações e recomendações face a novos dados entretanto obtidos sobre a solução proposta para a travessia. Assim, e na sequência de reunião realizada no local pelos técnicos da E.P. – Estradas de Portugal, S.A. e empreiteiros, a Câmara Municipal foi informada da necessidade de condicionar a travessia a instalar, a apenas um sentido de trânsito em permanência com o auxílio de um sistema de semaforização colocado em ambos os lados da Ponte Provisória (situação não conhecida até então e não prevista no Protocolo).-----

----- Perante este condicionamento a Câmara Municipal manifesta a sua maior preocupação e apreensão com as condições de travessia proposta que serão fortemente condicionadoras, devendo ser em nosso entender as condições de fluidez de trânsito a veículos prioritários, transportes colectivos e a segurança na travessia de peões, que não vão ter outra travessia para além desta assegurada.-----

----- Desta forma, parece-nos que para além desta travessia (de um só sentido) deveria ser assegurada outra travessia (no outro sentido), assegurando dessa forma melhores condições ao longo de um período tão extenso de obra (prevista de no mínimo 8 meses) tanto mais, que este período será atravessado pela época estival, período este de um grande acréscimo no fluxo de tráfego local. -----

----- **2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-**

**CULTURAL**

**2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACCÃO SOCIAL**

1 - **ASSUNTO N.º 0046-2011 - AUXÍLIOS ECONÓMICOS - NOVO PEDIDO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO**

Foi presente a informação n.º 64, datada de 21 de Janeiro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que no âmbito da acção social escolar foi remetido aos serviços de educação novo pedido de Auxílios Económicos referente ao seguinte aluno: --

1º Ciclo do Ensino Básico

Nome -----EB1 -----Alimentação-Manuais-Material Esc.-Escalão-

Leonardo Filipe B. Silva --Boavista Pinheiros -X -----X -----X -----B -----

No entanto, é de referir que de acordo com o ponto 7.3 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar “A comparticipação para a aquisição de manuais escolares apenas é válida para as candidaturas efectuadas até ao final do mês de Dezembro.”. Uma vez que o pedido referente ao aluno Leonardo Filipe Barradas da Silva é datado de Janeiro de 2011, propõe-se que se atribua a alimentação e o material escolar.

Foi também remetido aos serviços de educação o pedido de alimentação da seguinte aluna: --

1º Ciclo do Ensino Básico

Nome -----EB1 -----Alimentação-Manuais-Material Esc.-Escalão-

Merdzhan M. Asenova ---S. Teotónio -----X -----A -----

Foi ainda entregue documentação comprovativa de alteração do posicionamento do Abono de Família da seguinte aluna: --

Jardim-de-infância

Nome -----JI -----Alimentação -----PH ---PH ---Escalão -



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

-----17:30 ---19:00 -----

----- Íris Custódio Mendes --Vila Nova Milfontes ---X -----X -----B----

----- Por fim, cumpre informar que as novas atribuições não acarretam mais encargos, uma vez que os valores se encontram cobertos no cabimento para o efeito. -----

----- Face ao exposto, propõe-se que a Excelentíssima Câmara aprove as novas atribuições de auxílios económicos, de harmonia com os n.ºs 6 e 7 das Normas de Procedimento para a Acção Social Escolar, conjugado com a alínea l) do n.º 1 do Artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- Propõe-se a atribuição nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0047-2011 - ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR 2010/2011 -----

----- Foi presente a informação n.º 79, datada de 26 de Janeiro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, a informar que a Direcção Regional de Educação do Alentejo remeteu à Câmara Municipal três exemplares do Acordo de Colaboração para a Educação Pré-Escolar 2010/2011, a celebrar entre esta entidade, o Instituto de Segurança Social – Centro Distrital de Segurança Social de Beja e a Câmara Municipal de Odemira. -----

----- O Acordo visa regular as condições relativas à participação desta Autarquia no Programa de Expansão e Desenvolvimento Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei n.º5/97, de 10 de Fevereiro, no Decreto-Lei n.º147/97, de 11 de Junho e no Protocolo de Cooperação celebrado em 28 de Julho de 1998, entre o Ministério da Educação, o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e a Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----

----- Propõe-se que a Excelentíssima Câmara Municipal aprove o Acordo de Colaboração

para a Educação Pré-Escolar 2010/2011 e que conceda plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em nome da Câmara Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 3 - ASSUNTO N.º 0053-2011 - PEDIDO DE CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL-----

----- Foi presente a informação n.º 63, datada de 21 de Janeiro de 2011, proveniente da Divisão de Educação e Acção Social, informando que no passado dia 13 de Janeiro, a Munícipe Maria Francisca Campos, residente na Rua 5 de Outubro n.º 20 r/c, em Odemira, dirigiu ao Município um pedido a requerer a atribuição do Cartão Social Municipal, conforme se anexa. -

----- Analisada a situação da Munícipe para poder beneficiar do Cartão supra mencionado, apurou-se o seguinte:-----

----- A Sr.<sup>a</sup> Maria Francisca tem 64 anos e vive só. Reside no concelho de Odemira há mais de um ano, de acordo com o declarado pela Junta de Freguesia de Santa Maria no Atestado anexo, e encontra-se recenseada na referida Junta. -----

----- Em termos de situação socioeconómica, a senhora encontra-se reformada, auferindo uma pensão no valor de €246,36 (DUZENTOS E QUARENTAE SEIS EUROS E TRINTA E SEIS CÊNTIMOS), ao que se apura um rendimento “per capita” no valor de €287,42 (DUZENTOS E OITENTA E SETE EUROS E QUARENTA E DOIS CÊNTIMOS). -----

----- De acordo com a Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Odemira, em nome da requerente acima identificada, não foi verificada a existência de quaisquer bens imóveis, inscritos nas matrizes prediais. -----

----- Prevê o Artigo 4.º do Regulamento para Cartão Social Municipal que: -----

----- “1- Podem beneficiar do Cartão Social todos os cidadãos recenseados e residentes no Concelho de Odemira, desde que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

- a) Ter residência no Concelho há mais de um ano;-----  
----- b) Ter idade igual ou superior a 18 anos ou ser emancipado pelo casamento;-----  
----- c) Rendimento mensal per capita do agregado familiar igual ou inferior €300,00  
(TREZENTOS EUROS);-----  
----- d) Não possuir outro prédio ou fracção autónoma do prédio destinado à habitação, ou  
receber rendimentos decorrentes da propriedade de quaisquer imóveis.”-----

----- Em face da análise efectuada, considera-se estarem reunidos cumulativamente as  
condições de acesso para atribuição do Cartão Social Municipal. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos  
termos propostos. -----

### ----- **2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE**-----

----- 1 - **ASSUNTO N.º 0051-2011 - APOIO AO II CICLO DE CONFERÊNCIAS**  
**CULTURA A SUL**-----

----- Foi presente a informação n.º 16, datada de 7 de Janeiro de 2011, proveniente da  
Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que, o Município de Odemira em parceria  
com o CIDEHUS-UE – Centro Interdisciplinar de História Culturas e Sociedades da  
Universidade de Évora, pretende levar a efeito, em Odemira, no próximo dia 14 de Maio, o II  
Ciclo de Conferências Cultura a Sul subordinado ao tema “A investigação arqueológica no  
Atlântico Português: pluridisciplinaridade e novas abordagens e metodologias”. O objectivo  
principal deste seminário é destacar não só a componente da investigação arqueológica no  
litoral alentejano bem como dar lugar às componentes de inovação e novas abordagens nos  
processos de construção do conhecimento histórico.-----

----- Considerando a relevância cultural deste evento e de harmonia com a alínea b) do n.º 4  
do art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-

A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 300,00 € (TREZENTOS EUROS) ao CIDEHUS-UÉ para apoio à actividade. -----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2 - ASSUNTO N.º 0052-2011 - CEDÊNCIA DE CAL HIDRATADA - GRUPO ESPERANÇA UNIDA DO MALAVADO -----

----- Foi presente a informação n.º 76, datada de 26 de Janeiro de 2011, proveniente da Divisão de Cultura, Desporto e Saúde, a informar que o Grupo Esperança Unida do Malavado, vem solicitar 15 sacas de cal hidratada de 22 Kg para a marcação do campo de futebol. -----

----- Considerando que, o custo de cada saca é de 3,32 € (TRÊS EUROS E TRINTA E DOIS CÊNTIMOS) com IVA incluído, propõe-se a atribuição do material solicitado no valor total de 49,80 € (QUARENTA E NOVE EUROS E OITENTA CÊNTIMOS) ao Grupo Esperança Unida do Malavado.-----

----- Propõe-se a aprovação nos termos propostos. -----

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos propostos. -----

----- 2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO -----

----- 1 - ASSUNTO N.º 0059-2011 - RELATÓRIO DA ÉPOCA BALNEAR 2010 NA REGIÃO DO ALENTEJO - PROGRAMA BANDEIRA AZUL DA EUROPA E PROGRAMA PRAIA ACESSÍVEL / PRAIA SAUDÁVEL. -----

----- Foi presente a informação n.º 69, datada de 24 de Janeiro de 2011, proveniente da Divisão de Desenvolvimento Económico, a remeter para conhecimento da Excelentíssima Câmara, o relatório da época balnear 2010 na região do Alentejo - programas Bandeira Azul da Europa e Programa Praia Acessível / Praia Saudável. -----





## CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

----- Apreciado o assunto, a Câmara Municipal tomou o devido conhecimento. -----

----- APROVAÇÃO: - A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----

----- Eram vinte e uma horas e dez minutos do dia três de Fevereiro de dois mil e onze. -----

----- ENCERRAMENTO: - Findos os trabalhos, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta que, depois de lida, vai ser devidamente assinada. -----

----- E eu, \_\_\_\_\_, Técnica Superior a subscrevi. -----

## ÍNDICE

<b>1. - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA</b> -----	3
<b>1.1. - INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO</b> -----	3
<b>2. - ORDEM DO DIA</b> -----	6
<b>2.1. - CÂMARA MUNICIPAL - SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO MUNICIPAL</b> ----	6
<b>2.1.1. - GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE</b> -----	6
<b>2.2. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA E COMUNICAÇÃO</b> -----	8
<b>2.2.1. - DIVISÃO FINANCEIRA E DE APROVISIONAMENTO</b> -----	8
<b>2.2.2. - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> -----	11
<b>2.3. - DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL</b> -----	13
<b>2.3.1. - DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E OBRAS</b> -----	13
<b>2.3.2. - DIVISÃO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS E LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES</b> -----	19
<b>2.4. - DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS E LOGÍSTICA</b> -----	30
<b>2.4.1. - DIVISÃO DE REDE VIÁRIA E ESPAÇO PÚBLICO</b> -----	30
<b>2.5. - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-CULTURAL</b> -----	35
<b>2.5.1. - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E ACÇÃO SOCIAL</b> -----	36
<b>2.5.2. - DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E SAÚDE</b> -----	39
<b>2.5.3. - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO</b> -----	40